



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



## PROJETO DE LEI Nº 54/2026

Denomina "Daniel Calvi" o Calçamento da sede da Comunidade de Córrego de Ubá, no Município de Castelo/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

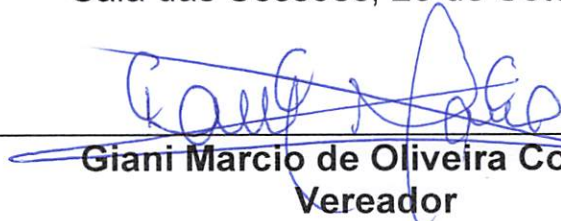
**Art. 1º** Esta Lei denomina "Daniel Calvi", o Calçamento da Comunidade de Córrego de Ubá, no Município de Castelo/ES.

*Parágrafo Único:* A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta no croqui em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Giani Marcio de Oliveira Coradini**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2026

### Nobres Vereadores

Este projeto visa denominar Daniel Calvi o Calçamento da Comunidade de Córrego de Ubá, pertencente ao nosso município, com o intuito de prestar homenagem e reconhecimento a um dos fundadores e desenvolvedores da mesma.

Por ser um dos precursores, sempre dedicado as melhorias e estimulando aos demais moradores, o homenageado acabou por dar à comunidade, visibilidade, não só por sua organização, mas também, por seu potencial agrícola e turística, observados nos dias atuais.

Dessa forma, Daniel Calvi, falecido em 13/06/2019, faz-se merecedor de homenagem, para que seja ele lembrado pela sua atuação na comunidade, estimulando e perpetuando a importância da mesma para o nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2026.



---

**Giani Marcio de Oliveira Coradini**  
Vereador



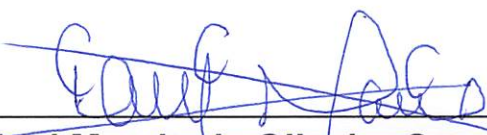
*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**Anexo Único do Projeto de Lei Nº 51 /2026**  
**(a via é aquela demarcada com uma linha na cor amarela).**



Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Giani Marcio de Oliveira Coradini**  
**Vereador**